



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de abril de 2024.

De: Plenário

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 7773/2024

Proposição: Requerimento de Urgência nº 3/2024

Autoria: Adilson Reggiani - Vereador - PSB (10ª LEG)

Paulo Costa - Vereador - PP (10ª LEG), Silvano José Dondoni - Vereador - PSB (10ª LEG), Alcione Boldrini Monechi - Presidenta - PP, Emilio Gava - 1º Sec. - PSDB (10ª LEG), Douglas Badiani - 2º Sec. - PSB (10ª LEG), Jovander Comério - Vereador - REPUBLICANOS, Josué Batista da Silva - Vice-Presidente - CIDADANIA, Josiane Cristina S Passamani - Ver. - CIDADANIA

Ementa: "OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO, REQUEREM QUE DISPENSADAS AS FORMALIDADES LEGAIS DE TRAMITAÇÃO DA PROPOSIÇÃO E APÓS OUVIR ESSE SOBERANO PLENÁRIO, PARA VOTAR EM REGIME DE URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 07/2024 QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA - AEFAM'."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Proposição Aprovada em única discussão e votação

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Proposição encaminhada para arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360035003100310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.